



**PORTARIA Nº 056 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

**Considerando** o Processo Seletivo Interno sob Edital nº 001/23 da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome <b>JULIANA PINHEIRO LOPEZ CASTILLOS MEDEIROS DA SILVA</b>	Matrícula 912566	R.G. 41.090.624-4 SSP/SP
Função CLT <b>Professor Adjunto de Ensino Básico I</b>		
Atribuição - Lotação <b>Gestor Escolar - EM Nativa Fernandes de Faria</b>		Gratificação <b>NÍVEL - III</b>

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 15 de janeiro de 2024

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.